



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 1927 DE 06 DE junho DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo P22886/10-46.

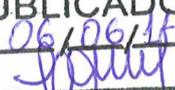
**RESOLVE:**

PRORROGAR a Comissão do PROCESSO DE SINDICÂNCIA designada pela Portaria nº 404 – GR/UFC, de 30 de janeiro de 2014, publicada em 06 de fevereiro de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias para continuar os trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 04/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 06/06/14  
  
Assinado